

MUNICIPIO DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000758/2026
Data 18/06/2026

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	013200.1545200222.075 33903900000	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS URBANAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	289902000000	204.000,00

TOTAL:

204.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18 junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE FUNDÃO